



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Doutor Maurício Cardoso / RS dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 24.793,76 (Vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), no entanto possuímos previsão orçamentária e existência dos recursos próprios para participação a título de contrapartida, na proposta nº 2025/0088 o qual objetiva Viabilizar a Ampliação de garagem de estacionamento e sala de motoristas Unidade Básica De Saúde, interior do município de Doutor Maurício Cardoso – RS.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Doutor Maurício Cardoso RS, 29 de abril de 2025

LAURI JOSÉ ELY
CPF: 262.337.030-34
PREFEITO